



NOTA TÉCNICA GRT 14/2020

Análise da Tabela de Preços e Prazos de Serviços Não Tarifados da Copasa - 2020

Gerência de Regulação Tarifária (GRT)

Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira (CRE)

Dezembro de 2020

1 Introdução

Além do abastecimento de água e esgotamento sanitário, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa oferece outros serviços à população que podem ser cobrados de quem os solicita. Para garantir a legalidade da cobrança, evitar abusos de preços e estabelecer prazos adequados, a Arsaie-MG (Agência Reguladora de Serviços de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais) é responsável pela homologação da Tabela de Preços e Prazos de Serviços Não Tarifados dos prestadores regulados.

O documento aprovado pela agência apresenta os termos da prestação dos serviços não tarifados ofertados pelo prestador, os valores cobrados e os prazos de execução. A cobrança por estes serviços é feita de forma separada e não incorporada às tarifas de água e esgoto. Por isso, são chamados “não tarifados”. São exemplos desses serviços: análises laboratoriais de qualidade de água, aferição de hidrômetro, ligação do imóvel às redes do prestador e remanejamento de ramal solicitado pelo usuário.

As condições gerais para prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário regulados pela Agência são regulamentadas pela Resolução Arsaie-MG 131/2019, que entrou em vigor em 20 de julho de 2020, revogando a Resolução Arsaie-MG 040/2013.

A Resolução Arsaie-MG 131/2019¹ dispõe que:

Seção VIII - Cobrança por serviço não tarifado

Art. 101. O prestador de serviços pode ofertar os serviços e cobrar os valores compreendidos na tabela de serviços não tarifados, homologada pela ARSAE-MG em Resolução específica.

§ 1º Para a homologação prevista no caput, os preços dos serviços não tarifados serão avaliados pela ARSAE-MG observando, dentre outros critérios, documentação comprobatória que justifique os custos apresentados pelo prestador de serviços, a ser encaminhada junto ao pedido de homologação.

§ 2º Os prazos dos serviços não tarifados devem obedecer às determinações desta Resolução ou, caso não haja delimitação pela ARSAE-MG, devem ser propostos pelo prestador de serviços no pedido de homologação da tabela mencionada no caput.

§ 3º Caso a prestação dos serviços solicitados descumpra o prazo previsto na tabela sem justificativas, o prestador de serviços não pode efetuar a cobrança.

§ 4º Os serviços cuja natureza não permite definir prazos devem ser acordados com o interessado quando da solicitação,

¹ Todas as Notas Técnicas e Resoluções da Arsaie citadas neste estudo estão disponíveis no sítio eletrônico <www.arsae.mg.gov.br>.

observando-se as variáveis técnicas e econômicas para sua execução.

§ 5º A efetivação da cobrança por realização de qualquer serviço, exceto religação de urgência, obriga o prestador de serviços a disponibilizá-lo a todos os usuários atendidos dentro do mesmo município.

§ 6º O prestador de serviços deve manter, por período mínimo de 120 (cento e vinte) meses, o registro do valor cobrado e pago, do horário e data da solicitação e da execução do serviço, exceto de emissão de 2ª (segunda) via da fatura.

§ 7º O prestador de serviços deve oferecer opções de parcelamento no pagamento do serviço não tarifado.

§ 8º Para os usuários da categoria social devem ser criadas condições especiais de parcelamento de acordo com sua capacidade.

Além das normas gerais, são estabelecidos prazos e condições específicas para serviços abordados ao longo da resolução, tratados na próxima seção.

Esta nota técnica trata da homologação da Tabela de Preços e Prazos de Serviços não Tarifados da Copasa em 2020, a vigorar 30 dias após a publicação da Resolução de Homologação da nova tabela.

2 Serviços Não Tarifados da Copasa

A Copasa tem os preços e prazos de seus serviços não tarifados homologados pela Arsaie-MG desde 2011. A tabela vigente foi homologada com a Resolução Arsaie-MG 113, de 25 de setembro de 2018.

No ano de 2019, a Copasa não solicitou o reajuste da tabela mesmo após transcorridos 12 meses da aplicação dos preços homologados pela Resolução Arsaie-MG 113/2018.

Em 21 de outubro de 2020, por meio da Comunicação Externa SPRE 244/2020, a Copasa solicitou a homologação da nova tabela. No dia 28 de outubro, a Copasa enviou novamente a proposta de tabela de prazos e preços de serviços não tarifados, com adequações nos prazos e alterações nos serviços prestados conforme será apresentado adiante.

Em 25 de novembro de 2020, a Arsaie-MG solicitou à Copasa, por meio do Ofício ARSAE/GRT nº 7/2020, que apresentasse atualização dos valores dos serviços de prolongamento resultantes da aplicação do reajuste do período acumulado até outubro de 2020. No dia 04 de dezembro de 2020, a Copasa enviou nova Tabela de Preços e Prazos de Serviços não Tarifados atualizada por meio da CE SPRE 283/2020. A atualização de preços proposta foi com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no período de julho de 2018 a outubro de 2020, que correspondeu a 8,47%.

2.1. Referência para reajuste dos preços

A Arsa-e-MG verificou a conformidade do índice apurado pelo prestador para o período solicitado, e sua correta aplicação na atualização das tabelas em vigor. Considerando a disponibilidade do índice referente ao mês de out/2020, realizou-se a atualização para o período de jul/2018 a out/2020, com índice correspondente a 8,47%².

As tabelas 16 e 17, referentes aos serviços de prolongamento de rede de água e de rede de esgoto, respectivamente, foram calculadas pelo sistema SICOM do prestador a partir da aplicação do índice de atualização homologado pela Agência aos insumos-base discriminados em tabelas específicas.

A tabela de preços a ser homologada em 2021 deverá considerar o INPC acumulado de nov/2020 a out/2021, contemplando assim 12 meses a partir do mês imediatamente posterior à presente atualização.

2.2. Alterações nos serviços prestados, em relação à tabela vigente

Foram realizadas duas alterações em relação ao rol de serviços prestados desde 2018, são elas:

- i. na tabela 6, foi incluído o serviço de “Religação do Tamponamento do projeto piloto de hidrômetro com controlador de vazão”, cujo preço será de R\$ 23,16;
- ii. na tabela 8, o serviço de “Vazamento no padrão - Registro usuário – padrão com 2 registros” passou a ser gratuito.

A Copasa justificou a gratuidade do serviço (ii) da seguinte maneira:

“Propõe-se a execução gratuita deste serviço visando estimular a sua solicitação pelo usuário, uma vez que o pronto atendimento a esta demanda contribui para a redução do desperdício e a perda de água tratada”.³

Além da aplicação do índice de reajuste inflacionário, a Agência avaliou o atendimento às determinações contidas na Resolução Arsa-e-MG 131/2019.

O artigo 28 dispõe que o serviço de ligação definitiva de esgotamento sanitário não pode ser cobrado nas categorias social e residencial, o que se observa na tabela 3 da minuta de Resolução. Em relação à ligação de água, por sua vez, o parágrafo 2º determina que para os usuários beneficiários potenciais ou efetivamente cadastrados na categoria social, o prestador de serviços deve conceder redução no preço da ligação pelo menos proporcional à redução da tarifa fixa da categoria social em relação à da categoria residencial. Observa-se o cumprimento da regra na tabela, tendo em vista que há redução de 55% no valor da ligação de água.

A seção IV da mesma resolução trata dos prazos e condições para execução da ligação, da qual se destacam:

Art. 33. A ligação de água ou esgoto deve ser precedida de vistoria, a ser realizada pelo prestador de serviços dentro dos seguintes prazos, a contar da data da solicitação do interessado:

² O valor foi arredondado em duas casas decimais.

³ Comunicação Externa SPRE 244/2020.

I - 70% (setenta por cento) das vistorias devem ser realizadas em até 3 (três) dias úteis;

II - 100% (cem por cento) das vistorias devem ser realizadas em até 5 (cinco) dias úteis.

(...)

§ 2º O prestador de serviços deve arcar com os custos de execução da primeira vistoria.

Art. 34. A ligação de água ou esgoto convencional deve ser realizada pelo prestador de serviços dentro dos seguintes prazos, a contar da data de aprovação na vistoria:

I - 70% (setenta por cento) das ligações devem ser realizadas em até 7 (sete) dias úteis;

II - 100% (cem por cento) das ligações devem ser realizadas em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 35. A ligação de água ou esgoto com prolongamento deve ser realizada pelo prestador de serviços dentro dos seguintes prazos, a contar da data de aprovação na vistoria:

I - 70% (setenta por cento) das ligações com prolongamento devem ser realizadas em até 10 (dez) dias úteis;

II - 100% (cem por cento) das ligações com prolongamento devem ser realizadas em até 20 (vinte) dias úteis.

Observando-se a tabela inicialmente proposta pela Copasa, verificou-se que o prestador alterou os prazos para as ligações convencionais de água e esgoto para de 10 a 15 dias úteis. Quanto às ligações com prolongamento, o prazo apresentado foi de 10 a 20 dias úteis. Ademais, o prestador incluiu nas tabelas homologadas que contêm o prazo de 7 a 10 dias úteis para as ligações convencionais, nota explicativa de que os dias devem ser contados a partir da data de aprovação da vistoria e que, conforme Resolução Arsaemg nº 131/2019, 70% das ligações deverão passar a ser atendidas em até 7 dias úteis e 100% em até 10 dias úteis⁴. De forma análoga, para os serviços de ligação com prolongamento, a Copasa incluiu nota explicativa definido o prazo de 10 a 20 dias úteis, que devem ser contados a partir da data de aprovação da vistoria e que, conforme Resolução Arsaemg nº 131/2019, 70% das ligações deverão passar a ser atendidas em até 10 dias úteis e 100% em até 20 dias úteis.

O artigo 46, por sua vez, dispõe sobre condições e prazos para verificação de hidrômetro. O §1º fixa o prazo de até 5 dias úteis para a atendimento da solicitação de verificação, enquanto o §6º determina que o laudo técnico seja encaminhado ao usuário em até 20 dias úteis. Na tabela 4 da proposta apresentada pela Copasa, este prazo foi alterado de 27 para 25 dias úteis, de forma a adequar-se à norma. Para maior clareza, faz-se constar nota explicativa à tabela com o prazo para cada uma das duas etapas citadas.

⁴ Solicitação para inclusão da Nota Explicativa foi feita na Nota Técnica GRT 12/2020, que trata da Tabela de Preços e Prazos dos Serviços não Tarifados da Copanor.

Os prazos de serviços de religação foram alterados conforme disposto no artigo 118:

Art. 118. Cessado o motivo da suspensão do serviço de abastecimento de água, o prestador de serviços deve restabelecer os serviços de abastecimento de água em até 2 (dois) dias corridos, a contar da solicitação pelo usuário.

As Comunicações Externas SPRE 244/2020, SPRE 248/2020 e SPRE 283/2020 da Copasa, que encaminharam a proposta de tabela de serviços não tarifados, não apresentaram as opções de parcelamento para o pagamento dos serviços não tarifados, nem as condições especiais para os usuários da categoria social conforme estipulam os §§ 7º e 8º do artigo 101 da Resolução Arsa-e-MG 131/2019:

Art. 101. O prestador de serviços pode ofertar os serviços e cobrar os valores compreendidos na tabela de serviços não tarifados, homologada pela ARSAE-MG em Resolução específica.

(...)

§ 7º O prestador de serviços deve oferecer opções de parcelamento no pagamento do serviço não tarifado.

§ 8º Para os usuários da categoria social devem ser criadas condições especiais de parcelamento de acordo com sua capacidade de pagamento.

Para assegurar a oferta das opções e condições especiais dispostas os §§ 7º e 8º do artigo 101 da Resolução Arsa-e-MG 131/2019, determina-se que o prestador deverá apresentar suas propostas em até 30 dias após a publicação da resolução, prazo considerado razoável e suficiente para atendimento e que coincide com o período de início da aplicação da nova tabela de preços e prazos de serviços não tarifados da Copasa.

3. Conclusão

Por meio das Comunicações Externas SPRE 244/2020, de 21 de outubro de 2020, SPRE 248/2020, de 28 de outubro de 2020, e SPRE 283/2020 de 04 de dezembro de 2020, a Copasa enviou à Arsae-MG proposta para a Tabela de Preços e Serviços não Tarifados da Companhia para os próximos 12 (doze) meses. Após análise e ajustes para adequação à Resolução Arsae-MG 131/2019, a GRT recomenda a homologação da nova tabela, atualizada com base no INPC acumulado de julho de 2018 a outubro de 2020, bem como recomenda determinar que o prestador apresente as opções de parcelamento para o pagamento dos serviços não tarifados e condições especiais para os usuários da categoria social em até 30 dias a partir da publicação da resolução.

Os novos preços e prazos dos serviços não tarifados prestados pela Copasa passam a valer 30 dias após a publicação da resolução.

Antônio César da Matta de Jesus
Masp 1.371.302-9

Daniel Rennó Tenenwurcel
Gerente de Regulação Tarifária
Masp 752.728-6

De acordo:

Raphael Castanheira Brandão
Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira
Masp 1.288.895-4

Anexo

(a que se referem os artigos 1º e 2º da Resolução Arsa-e-MG XX, de dezembro de 2020)

PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA 2020 - TABELA 1

LIGAÇÃO DE ÁGUA (A PEDIDO DO USUÁRIO)				
SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Residencial)		-	310,51	De 07 a 10 dias (**)
		C/ MONT. INST. PADRÃO	464,37	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	558,64	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)	384,07	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	303,56	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	380,49	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	253,41	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	190,25	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Comercial, Industrial e Pública)	½"	-	310,51	
		C/ MONT. INST. PADRÃO	464,37	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	558,64	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)	384,07	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	303,56	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	380,49	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	253,41	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	190,25	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Social)		-	139,73	
		C/ MONT. INST. PADRÃO	208,97	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	251,39	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)	172,83	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	136,60	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	171,22	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	114,03	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	85,61	
LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA		-	310,51	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Residencial)	¾"	-	705,62	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Comercial, Industrial e Pública)		C/ MONT. INST. PADRÃO	967,34	
LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA		-	705,62	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Residencial)		C/ MONT. INST. PADRÃO	967,34	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Residencial)	1"	-	1118,77	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Comercial, Industrial e Pública)		-	1118,77	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Residencial)	1 ½"	-	1533,18	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Comercial, Industrial e Pública)		-	1533,18	

(*) Preço cobrado por usuário.

(**) 70% em até 7 dias úteis; 100% em até 10 dias úteis, após aprovação da vistoria

Ligação de Água Social: valor conforme representatividade da Tarifa Fixa Social em relação à Tarifa Fixa Residencial (Res. ARSAE 131/19, art. 28, § 2º)

PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA 2020 - TABELA 2

LIGAÇÃO DE ÁGUA - PROLONGAMENTO (A PEDIDO DO USUÁRIO)				
SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR/ CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)
LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONGAMENTO) (Residencial)		-	310,51	De 10 a 20 dias (**)
		C/ MONT. INST. PADRÃO	464,37	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	558,64	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)	384,07	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	303,56	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	380,49	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	253,41	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	190,25	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONGAMENTO) (Comercial, Industrial e Pública)	½"	--	310,51	
		C/ MONT. INST. PADRÃO	464,37	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	558,64	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)	384,07	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	303,56	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	380,49	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	253,41	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	190,25	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONGAMENTO) (Social)		--	139,73	
		C/ MONT. INST. PADRÃO	208,97	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	251,39	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)	172,83	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	136,60	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	171,22	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	114,03	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	85,61	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONG.) (Residencial)	¾"	--	705,62	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONG.) (Comercial, Industrial e Pública)		--	705,62	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONG.) (Residencial)	1"	--	1118,77	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONG.) (Comercial, Industrial e Pública)		--	1118,77	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONG.) (Residencial)	1 ½"	--	1533,18	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONG.) (Comercial, Industrial e Pública)		--	1533,18	

(*) Preço cobrado por usuário.

(**) 70% em até 10 dias úteis; 100% em até 20 dias úteis, após efetivação da negociação e geração das Solicitações de Serviço

Ligação de Água Social: valor conforme representatividade da Tarifa Fixa Social em relação à Tarifa Fixa Residencial (Res. ARSAE 131/19, art. 28, § 2º)

PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA 2020 - TABELA 3

LIGAÇÃO DE ESGOTO				
SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)
LIGAÇÃO DE ESGOTO (Residencial)	100 mm	--	Gratuito	De 07 a 10 dias (*)
LIGAÇÃO DE ESGOTO (Comercial, Industrial e Pública)		--	652,44	
LIGAÇÃO DE ESGOTO (Social)		--	Gratuito	
LIGAÇÃO DE ESGOTO PROVISÓRIA		--	652,44	

LIGAÇÃO DE ESGOTO (PROLONGAMENTO)				
SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)
LIGAÇÃO DE ESGOTO PROLONGAMENTO (Residencial)	100 mm	--	Gratuito	De 10 a 20 dias (**)
LIGAÇÃO DE ESGOTO PROLONGAMENTO (Comercial, Industrial e Pública)		--	652,44	
LIGAÇÃO DE ESGOTO PROLONGAMENTO (Social)		--	Gratuito	

(*) 70% em até 7 dias úteis; 100% em até 10 dias úteis, após aprovação da vistoria

(**) 70% em até 10 dias úteis; 100% em até 20 dias úteis, após efetivação da negociação e geração das Solicitações de Serviço

PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA 2020 - TABELA 4

SERVIÇOS OPERACIONAIS: ÁGUA (A PEDIDO DO USUÁRIO)

SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	-	SOLICITADA A CADA 03 ANOS	Gratuito	25 dias (*)
		ACOMPANHADA PELO USUÁRIO (A CADA 03 ANOS)	Gratuito	25 dias (*)
		--	84,41	25 dias (*)
		CALIBRAÇÃO EM CAMPO	84,41	25 dias (*)
		ACOMPANHADA PELO USUÁRIO (MENOS DE 03 ANOS)	84,41	25 dias (*)
		CÚPULA VIDRO	84,41	25 dias (*)
		VOLUMÉTRICO	84,41	25 dias (*)
AUMENTO DE DIÂMETRO DA LIGAÇÃO	p/ ¾"	SEGUNDA AFERIÇÃO REALIZADA PELO IPEM	401,27	25 dias (*)
		--	670,07	10 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	950,29	10 dias
		--	643,89	10 dias
BLOQUEADOR DE AR (Retirada)	p/ 1"	--	679,76	10 dias
		p/ 1 ½"	--	10 dias
		--	10 dias	
ELIMINADOR DE AR (Instalação / Montagem padrão)	-	INSTALAÇÃO INDEVIDA	20,48	5 dias
		PADRÃO AÉREO	233,06	21 dias
		PADRÃO AÉREO	323,60	21 dias
		PADRÃO AÉREO	418,00	21 dias
		PADRÃO AÉREO	611,81	21 dias
		PADRÃO AÉREO	955,89	21 dias
		PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	233,06	21 dias
		PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	323,60	21 dias
		PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	418,00	21 dias
		PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	611,81	21 dias
		PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	955,89	21 dias
		PADRÃO CAIXA DE PASSEIO	549,74	21 dias
		PADRÃO CAIXA DE PASSEIO	644,62	21 dias
		PADRÃO CAIXA DE PASSEIO	1057,71	21 dias
		PADRÃO CAIXA DE PASSEIO	1304,04	21 dias
		PADRÃO CAIXA DE PASSEIO	1562,40	21 dias
		ELIMINADOR DE AR (Retirada / Substituição)	-	RETIRADO A PEDIDO
RETIRADO - VAZAMENTO	20,48			De 24hs a 48hs (**)
RETIRADO - IMÓVEL DEMOL./ABAND./LOTE VAGO/DESAPROPRIADO	20,48			5 dias
RETIRADO POR EXTRAVIO/ROUBO/FURTO	20,48			5 dias
SUBSTITUIÇÃO	20,48			21 dias
SUBSTITUIÇÃO - VAZAMENTO	20,48			De 24hs a 48hs (**)

(*) Até 5 dias úteis para verificação e até 20 dias úteis para envio do laudo

(**) 85% em até 24hs; 100% em até 48hs

PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA 2020 - TABELA 5

SERVIÇOS OPERACIONAIS: ÁGUA (A PEDIDO DO USUÁRIO)

SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)
INSTALAÇÃO HIDRÔMETRO (Medição Individualizada)	½"	3M ³ / H- LEITURA VISUAL	Gratuito	7 dias
	¾"	5M ³ / H- LEITURA VISUAL	Gratuito	7 dias
	1"	10M ³ / H- LEITURA VISUAL	Gratuito	7 dias
	½"	3M ³ / H- LEITURA REMOTA	Gratuito	7 dias
	¾"	5M ³ / H- LEITURA REMOTA	Gratuito	7 dias
	1"	10M ³ / H- LEITURA REMOTA	Gratuito	7 dias
MUDANÇA LOCAL PADRÃO ¹ (Com deslocamento maior 1,50 m)	½"	--	505,68	10 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	710,76	10 dias
	¾"	--	731,37	10 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	1011,61	10 dias
	1"	--	706,25	10 dias
	1 ½"	--	739,26	10 dias
MUDANÇA LOCAL PADRÃO (Com deslocamento menor ou igual a 1,50 m)	½"	--	91,09	8 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	296,19	8 dias
	¾"	--	87,11	8 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	367,34	8 dias
	1"	--	94,04	8 dias
	1 ½"	--	123,85	8 dias
MUDANÇA LOCAL PADRÃO (Convencional)	½"	C/ MONTAGEM PADRÃO DUPLO (*)	579,13	10 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO TRIPLÔ (*)	417,74	10 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO QUÁDRUPLO (*)	345,50	10 dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	443,49	10 dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLÔ PELO USUÁRIO (*)	316,41	10 dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	253,24	10 dias
MUDANÇA LOCAL PADRÃO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO (de Convencional para Múltiplo)	½"	1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)	579,13	10 dias
		1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLÔ (*)	417,74	10 dias
		1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	345,50	10 dias
		2 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLÔ (*)	417,74	10 dias
		2 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	345,50	10 dias
		3 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	345,50	10 dias
MUDANÇA DE LOCAL DO PADRÃO MÚLTIPLO	½"	C/ DESLOC. > 1,5M (DUPLO/TRIPLÔ/QUÁDRUPLO)	706,25	10 dias
		C/ DESLOC. <= 1,5M (DUPLO/TRIPLÔ/QUÁDRUPLO)	94,04	10 dias

(*) Preço cobrado por usuário.

(1) A mudança de local do padrão com deslocamento maior que 1,50 m é aquela que requer a execução de uma ligação nova.

PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA 2020 - TABELA 6

SERVIÇOS OPERACIONAIS: ÁGUA (A PEDIDO DO USUÁRIO)				
SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR/ CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)
REDUÇÃO DE DIÂMETRO DA LIGAÇÃO	p/ ½"	--	444,37	10 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	513,10	10 dias
	p/ ¾"	--	670,07	10 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	745,95	10 dias
	p/ 1"	--	643,89	10 dias
p/ 1 ½"	--	646,73	10 dias	
RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO (Com mudança de local do padrão - desloc. maior que 1,50m)	½"	--	517,21	10 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	722,29	10 dias
	¾"	--	742,91	10 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	1023,14	10 dias
	1"	--	718,95	10 dias
1 ½"	--	751,94	10 dias	
RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO (Com mudança de local do padrão - desloc. menor ou igual a 1,50m)	½"	--	105,68	3 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	307,73	3 dias
	¾"	--	106,22	3 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	378,89	3 dias
	1"	--	109,07	3 dias
1 ½"	--	138,87	3 dias	
RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO	-	ORIGEM: TAMPONAMENTO A PEDIDO	7,98	2 dias corridos (*)
		COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	32,97	2 dias corridos (*)
		SEM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	23,16	2 dias corridos (*)
		PROJETO: HIDRÔMETRO C/ CONTROLE DE VAZÃO	23,16	2 dias corridos (*)
		POR INFRAÇÃO	32,97	2 dias corridos (*)
		PROVISÓRIO	7,98	2 dias corridos (*)
		SEM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO A PEDIDO	7,98	2 dias corridos (*)
RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO (TARIFA SOCIAL)	½"	C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	Gratuito	3 dias
		SEM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	Gratuito	3 dias
		C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO C/ MONTAGEM PADRÃO	198,10	3 dias
		C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO C/ MONTAGEM PADRÃO	198,10	3 dias
RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO (POLÍTICA FACTÍVEL)	½"	C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO C/ MONTAGEM PADRÃO	198,10	3 dias
	¾"	C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO C/ MONTAGEM PADRÃO	280,22	3 dias

(*) De acordo com o Art. 118 da Resolução ARSAE MG 131/19, cessado o motivo da suspensão, o prestador deve restabelecer os serviços de abastecimento de água em até 2 (dois) dias corridos, a contar da solicitação pelo usuário.

PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA 2020 - TABELA 7

SERVIÇOS OPERACIONAIS: ÁGUA (A PEDIDO DO USUÁRIO)

SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)
RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO - A PEDIDO - (De Convencional para Múltiplo)	½"	1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)	579,14	10 dias
		1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	417,75	10 dias
		1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	345,50	10 dias
		2 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	417,74	10 dias
		2 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	345,50	10 dias
		3 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	345,50	10 dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	443,49	10 dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	316,41	10 dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	253,24	10 dias
RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO - POR FALTA DE PAGAMENTO - (De Convencional para Múltiplo)	½"	1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)	594,32	10 dias
		1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	432,94	10 dias
		1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	360,70	10 dias
		2 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	432,94	10 dias
		2 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	360,70	10 dias
		3 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	360,70	10 dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	457,82	10 dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	330,75	10 dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	267,57	10 dias
RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO - POR INFRAÇÃO - (De Convencional para Múltiplo)	½"	1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)	604,13	10 dias
		1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	442,75	10 dias
		1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	370,50	10 dias
		2 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	442,75	10 dias
		2 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	370,50	10 dias
		3 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	370,50	10 dias
		MONT. PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO PELO USUÁRIO	467,27	10 dias
		MONT. PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO PELO USUÁRIO	340,17	10 dias
		MONT. PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO	277,02	10 dias
RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO	½"	(FALTA PAGTO.)	169,98	2 dias corridos (**)
		PADRÃO MÚLTIPLO	77,59	7 dias
		PADRÃO MÚLTIPLO - FALTA PAGTO / (INFRAÇÃO)	77,59	2 dias corridos (**)
		C/ MONTAGEM DO PADRÃO (QUEDA PADRÃO)	198,10	7 dias
		TARIFA SOCIAL	Gratuito	2 dias corridos (**)
		C/ MONTAGEM PADRÃO - TARIFA SOCIAL	198,10	5 dias

(*) Preço cobrado por usuário

(**) De acordo com o Art. 118 da Resolução ARSAE MG 131/19, cessado o motivo da suspensão, o prestador deve restabelecer os serviços de abastecimento de água em até 2 (dois) dias corridos, a contar da solicitação pelo usuário.

PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA 2020 - TABELA 8

SERVIÇOS OPERACIONAIS: ÁGUA (A PEDIDO DO USUÁRIO)

SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)
RELIGIÇÃO DA SUPRESSÃO	¾"	(A PEDIDO)	212,88	7 dias
		C/ MONTAGEM DO PADRÃO (ORIGEM: FALTA PAGTO)	493,12	5 dias
		(INFRAÇÃO)	212,88	2 dias corridos (**)
		C/ MONTAGEM PADRÃO (INFRAÇÃO)	493,12	5 dias
	1"	C/ MONTAGEM PADRÃO (QUEDA PADRÃO)	280,22	7 dias
		--	200,71	7 dias
	1 ½"	(INFRAÇÃO) (**)	200,71	2 dias corridos (**)
		--	214,48	7 dias
RELIGIÇÃO DA SUPRESSÃO (POLÍTICA FACTÍVEL)	½"	(INFRAÇÃO) (**)	214,48	2 dias corridos (**)
		--- (**)	169,63	2 dias corridos (**)
	¾"	C/ INST. HID. E MONT. PADRÃO (ORIGEM: FALTA PGTO)	235,81	7 dias
		C/ INST. HID. E MONT. PADRÃO (INFRAÇÃO)	235,81	7 dias
RELIGIÇÃO DA SUPRESSÃO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO (De Convencional p/ Múltiplo)	½"	C/ MONTAGEM PADRÃO	226,78	7 dias
		1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)	579,13	7 dias
		1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	417,74	7 dias
		1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	345,50	7 dias
		2 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	417,74	7 dias
		2 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	345,50	7 dias
		3 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	345,50	7 dias
		CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO PELO USUÁRIO (*)	443,49	7 dias
		CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	316,41	7 dias
		CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	253,24	7 dias
		RELIGIÇÃO POR INTERRUPTÃO INDEVIDA	-	--
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA	-	--	Gratuito	3 dias
TAMPA /TAMPÃO PARA HIDRÔMETRO NO PASSEIO	½" a 1 ½"	TAMPA/BERÇO (AÇO)	447,10	8 dias
	½" e ¾"	TAMPÃO (F ⁰ F ⁰ T-22)	174,35	8 dias
TESTE DE ABASTECIMENTO	-	--	37,80	5 dias
VAZAMENTO NO PADRÃO	-	REGISTRO USUÁRIO (PADRÃO C/ 2 REGIST.)	Gratuito	De 24hs a 48hs (***)

(*) Preço cobrado por usuário.

(**) De acordo com o Art. 118 da Resolução ARSAE MG 131/19, cessado o motivo da suspensão, o prestador deve restabelecer os serviços de abastecimento de água em até 2 (dois) dias

(***) 85% em até 24hs; 100% em até 48hs

PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA 2020 - TABELA 9

SERVIÇOS OPERACIONAIS: ÁGUA (A PEDIDO DO USUÁRIO)

SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)
VISTORIA DO PADRÃO	-	(A PARTIR DA 2ª VISTORIA)	8,37	De 3 a 5 dias (**)
		PARA MUDANÇA LOCAL PADRÃO	8,37	2 dias
		PARA LIGAÇÃO COM MONTAGEM PADRÃO (A PARTIR DA 2ª VISTORIA)	8,37	De 3 a 5 dias (**)
		MONTAGEM PADRÃO (LOC. ESGOTO NÃO OPERADO) - (A PARTIR DA 2ª VISTORIA)	8,37	De 3 a 5 dias (**)
		PADRÃO LIGAÇÃO ÁGUA (LOC. ESGOTO NÃO OPERADO) - (A PARTIR DA 2ª VISTORIA)	8,37	De 3 a 5 dias (**)
		RELIGAÇÃO TAMPONAMENTO C/ MUDANÇA LOCAL PADRÃO	8,37	2 dias
		P/ RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO - (A PARTIR DA 2ª VISTORIA/ S/ COMPROV. PAGTO)	8,37	1 dia
VISTORIA	-	MONTAGEM OU INSTALAÇÃO DO ELIMINADOR DE AR	15,57	6 dias
		MONTAGEM NICHOS PARA ELIMINADOR DE AR - (A PARTIR DA 2ª VISTORIA)	15,57	6 dias
		CONFIRMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	8,37	7 dias
VISTORIA (Medição Individualizada)	-	VISITA BÁSICA	Gratuito	5 dias
		PRELIMINAR	15,57	2 dias
		COMPLEMENTAR	15,57	2 dias
		CENTRAL DE MEDIÇÃO (Cond. com Leitura Remota)	15,57	2 dias
PADRONIZAÇÃO DA LIGAÇÃO ÁGUA	-	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	198,10	8 dias
REPOSIÇÃO DE HIDRÔMETRO ¹	½"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	84,25	8 dias
	¾"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	297,99	8 dias
	1"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	580,85	8 dias
	1 ½"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	1214,52	8 dias
	2"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	1825,45	8 dias
	3"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	1803,83	8 dias
	4"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	1798,73	8 dias
	6"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	2768,41	8 dias
	8"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	4537,40	8 dias
	10"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	11800,92	8 dias
	12"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	20138,75	8 dias

(**) 70% em até 3 dias; 100% em até 5 dias

(1) Reposição de hidrômetro por infração cometida pelo usuário de acordo com os artigos 116, 117, 118 e 119 da Resolução ARSAE-MG nº 040/2013.

PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA 2020 - TABELA 10

SERVIÇOS OPERACIONAIS: ESGOTO (A PEDIDO DO USUÁRIO)			
SERVIÇO	SERVIÇO COMPLEMENTAR/ CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)
EXECUÇÃO DO RAMAL INTERNO DE ESGOTO ¹	PROFUNDIDADE 0,80 m - PROLONG. REDE (preço por metro)	85,85	5 dias
	PROFUNDIDADE 1,00 m - PROLONG. REDE (preço por metro)	121,16	5 dias
	FORNECIMENTO TUBULAÇÃO - PROLONG. REDE (preço por metro)	9,25	2 dias
INSPEÇÃO TÉCNICA EM INSTALAÇÃO DE ESGOTO (COM EMISSÃO DE LAUDO)	(USUÁRIO CADASTRADO)	61,82	5 dias
	(USUÁRIO NÃO CADASTRADO)	61,82	5 dias
MUDANÇA DE LOCAL DA LIGAÇÃO DE ESGOTO	--	939,64	10 dias
RECEBIMENTO DE LODO	DE FOSSA SÉPTICA EM INTERCEPTOR DA COPASA MG (preço p/caminhão)	34,85	8 dias
RELIGAÇÃO	DA SUPRESSÃO DA LIG. DE ESGOTO	390,63	10 dias
	DO TAMPONAMENTO LIG. ESGOTO	93,09	10 dias
	DO TAMPONAMENTO LIG. ESGOTO (lote vago / imóvel demolido / abandonado)	93,09	10 dias
VISTORIA	DO PADRÃO DE ESGOTO - A PARTIR DA 2ª VISTORIA	16,28	De 3 a 5 dias (**)
	CONFIRMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO	16,28	5 dias

⁽¹⁾ Serviços executados somente quando solicitado o prolongamento de rede

(**) 70% em até 3 dias úteis; 100% em até 5 dias úteis

PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA 2020 - TABELA 11

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (A PEDIDO DO USUÁRIO)			
SERVIÇO	SERVIÇO COMPLEMENTAR/ CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)
CONFIRMAÇÃO	LEITURA	13,36	2 dias
	LEITURA ESPECIAL	13,36	2 dias
	CATEGORIA / ECONOMIA	20,13	2 dias
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO	BALCÃO	2,47	8 dias
ENTREGA DE CONTA/FATURA	VIA CORREIOS EM OUTRO ENDEREÇO	2,64	8 dias
	2ª VIA CONTA/FATURA - VIA CORREIOS	4,14	3 dias
SEGUNDA VIA DE CONTA	BALCÃO	2,43	1 dia

PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA 2020 - TABELA 12

ANÁLISES LABORATORIAIS (A PEDIDO DO USUÁRIO / INTERESSADO)

SERVIÇO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)	PRAZO EXECUÇÃO ⁽¹⁾ (dias úteis)
ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE POTABILIDADE	ACIDEZ LIVRE	16,80	8 dias
	ACIDEZ TOTAL	16,80	8 dias
	ACIDEZ VOLÁTIL	16,80	8 dias
	ALCALINIDADE BICARBONATO	16,80	8 dias
	ALCALINIDADE CARBONATO	16,80	8 dias
	ALCALINIDADE HIDRÓXIDO	16,80	8 dias
	ALCALINIDADE TOTAL	16,80	8 dias
	ALUMÍNIO	26,87	16 dias
	ALUMÍNIO DISSOLVIDO	26,87	16 dias
	ANTIMÔNIO	43,05	16 dias
	ARSÊNIO	43,05	16 dias
	A.T.A	42,28	8 dias
	BÁRIO	26,87	16 dias
	BERÍLIO	26,87	16 dias
	BORO	26,87	16 dias
	CÁDMIO	37,83	16 dias
	CÁLCIO	26,67	8 dias
	CHUMBO	44,27	16 dias
	CIANETO	53,86	8 dias
	CLORETOS	24,41	8 dias
	COBALTO	26,87	16 dias
	COBRE	26,87	16 dias
	COBRE DISSOLVIDO	26,87	16 dias
	CONDUTIVIDADE	15,66	8 dias
	COR	15,72	8 dias
	CROMO HEXAVALENTE	(*)	16 dias
	CROMO TOTAL	29,17	16 dias
CROMO TRIVALENTE	(*)	16 dias	
DBO	48,30	8 dias	

(*) Execução temporariamente suspensa.

(1) Os prazos se referem ao tempo de execução efetiva da análise, sendo variável o prazo entre a solicitação e o recebimento da demanda pelo laboratório.

PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA 2020 - TABELA 13

ANÁLISES LABORATORIAIS (A PEDIDO DO USUÁRIO / INTERESSADO)

SERVIÇO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)	PRAZO EXECUÇÃO ⁽¹⁾ (dias úteis)
ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE POTABILIDADE	DQO	57,70	8 dias
	DUREZA CÁLCIO	19,64	8 dias
	DUREZA TOTAL	19,64	8 dias
	ESTANHO	38,31	16 dias
	FENÓIS	40,58	8 dias
	FERRO DISSOLVIDO	26,87	16 dias
	FERRO TOTAL	26,87	16 dias
	FLUORETO	30,19	8 dias
	FOSFORO TOTAL	38,31	16 dias
	LÍCIO	26,67	16 dias
	MAGNÉSIO	26,67	16 dias
	MANGANÉS DISSOLVIDO	26,87	16 dias
	MANGANÉS TOTAL	26,87	16 dias
	MERCÚRIO	47,01	16 dias
	NÍQUEL	37,83	16 dias
	NITRATO	33,28	8 dias
	NITRITO	29,37	8 dias
	NITROGÊNIO AMONÍACAL	34,23	8 dias
	NITROGÊNIO TOTAL	40,05	8 dias
	ÓLEOS E GRAXAS	55,47	8 dias
	OXIGÊNIO DISSOLVIDO (OD)	23,85	8 dias
	PH	14,51	8 dias
	POTÁSSIO	26,87	16 dias
PRATA	26,87	16 dias	
SELÊNIO	40,70	16 dias	
SÍLICA	45,87	16 dias	

(1) Os prazos se referem ao tempo de execução efetiva da análise, sendo variável o prazo entre a solicitação e o recebimento da demanda pelo laboratório.

PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA 2020 - TABELA 14

ANÁLISES LABORATORIAIS (A PEDIDO DO USUÁRIO / INTERESSADO)

SERVIÇO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)	PRAZO EXECUÇÃO ⁽¹⁾ (dias úteis)
ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE POTABILIDADE	SÓDIO	26,87	16 dias
	SÓLIDOS DISSOLVIDOS FIXOS	22,78	8 dias
	SÓLIDOS DISSOLVIDOS TOTAIS	22,78	8 dias
	SÓLIDOS DISSOLVIDOS VOLÁTEIS	22,78	8 dias
	SÓLIDOS EM SUSPENSÃO FIXOS	22,78	8 dias
	SÓLIDOS EM SUSPENSÃO TOTAIS	22,78	8 dias
	SÓLIDOS EM SUSPENSÃO VOLÁTEIS	22,78	8 dias
	SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS	22,78	8 dias
	SÓLIDOS TOTAIS	22,78	8 dias
	SÓLIDOS TOTAIS FIXOS	22,78	8 dias
	SÓLIDOS TOTAIS VOLÁTEIS	22,78	8 dias
	SULFATOS	26,91	8 dias
	SULFETO	35,27	8 dias
	TURBIDEZ	16,81	8 dias
	VANÁDIO	26,87	16 dias
	ZINCO	26,87	16 dias
ANÁLISE BACTERIOLÓGICAS	COLIFORMES FECAIS (E. COLI) PRESENÇA/AUSÊNCIA	56,17	4 dias
	COLIFORMES FECAIS (E. COLI) QUANTITATIVO	77,82	4 dias
	COLIFORMES TOTAIS PRESENÇA/AUSÊNCIA	48,29	4 dias
	COLIFORMES TOTAIS QUANTITATIVO	77,82	4 dias
	CONTAGEM HETEROTRÓFICOS AERÓBIOS MESÓFILOS	36,28	8 dias
	ENTEROCOCOS	119,34	4 dias
	ESTREPTOCOCOS FECAIS	42,56	4 dias
FERRO-BACTÉRIAS	304,48	8 dias	

(1) Os prazos se referem ao tempo de execução efetiva da análise, sendo variável o prazo entre a solicitação e o recebimento da demanda pelo laboratório.

PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA 2020 - TABELA 15

ANÁLISES LABORATORIAIS (A PEDIDO DO USUÁRIO / INTERESSADO)

SERVIÇO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)	PRAZO EXECUÇÃO ⁽¹⁾ (dias úteis)
ANÁLISES HIDROBIOLÓGICAS	CLOROFILA A	59,40	8 dias
	CILINDROSPERMOPSINA	622,16	8 dias
	FITO-PLÂNCTON QUALITATIVO	204,93	8 dias
	FITO-PLÂNCTON QUANTITATIVO	204,93	8 dias
	MICROSISTINA	271,11	16 dias
	MICROCISTINA-ORGANICA	(*)	16 dias
	SAXITOXINAS	388,82	15 dias
	SAXITOXINAS-ORGANICA	(*)	16 dias
	ZOO-PLÂNCTON QUALITATIVO	204,93	8 dias
ZOO-PLÂNCTON QUANTITATIVO	204,93	8 dias	
ANÁLISES CROMATOGRÁFICAS	ACRILAMIDA	273,78	16 dias
	BENZOPIRENO	(*)	16 dias
	BETX (BENZENO+ETILBENZENO+TOLUENO+XILENO)	196,71	16 dias
	BROMATO	141,61	16 dias
	CARBAMATOS	273,78	16 dias
	CLORITO	141,61	16 dias
	COV's COMPOSTOS ORGANO VOLÁTEIS	353,09	16 dias
	GLIFOSATO	141,61	16 dias
	HERBICIDAS	(*)	16 dias
	HIDROCARBONETOS POLIAROMÁTICOS	273,78	16 dias
	PESTICIDAS ORGANOCLORADOS	422,45	16 dias
	PESTICIDAS ORGANOFOSFORADOS	554,68	16 dias
	TRIALOMETANOS	243,79	16 dias
DIVERSOS	COLETA DE AMOSTRAS	343,13	variável
	REMESSA, VIA SEDEX, DE MATERIAL/AMOSTRA (ida e volta)	54,78	variável

(*) Execução temporariamente suspensa.

(1) Os prazos se referem ao tempo de execução efetiva da análise, sendo variável o prazo entre a solicitação e o recebimento da demanda pelo laboratório.

PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA 2020 - TABELA 16

PROLONGAMENTO DE REDE DE ÁGUA ¹ (A PEDIDO DO USUÁRIO)								
TIPO	Ø DIÂMETRO	MATERIAL	VALORES EM R\$ POR METRO					
			TERRA	CIMENTO	POLIÉDRICO	ASFALTO	PARALELEPÍPEDO	PRÉ-MOLDADO
ÁGUA	3/4"	PVC-JR	30,28	53,96	70,78	79,11	74,46	79,71
	1 1/4"		42,08	65,76	82,58	90,91	86,26	91,51
	25	PVC-JS	21,13	44,81	61,63	69,96	65,31	70,56
	32		24,71	48,39	65,21	73,54	68,89	74,14
	40		26,93	50,61	67,43	75,76	71,11	76,36
	50		29,01	52,69	69,51	77,84	73,19	78,44
	75	PVC-CL.15	56,57	84,99	102,72	113,65	106,92	112,91
	100		79,06	107,48	125,21	136,14	129,41	135,40
	50	PVC-CL 20	33,85	57,53	74,35	82,68	78,03	83,28
	75		59,73	88,15	105,88	116,81	110,08	116,07
	100		77,32	105,74	123,47	134,40	127,67	133,66
	100	PVC-DEFOFO	78,51	102,19	124,66	135,59	128,86	134,85
	150		96,02	119,70	142,17	153,10	146,37	152,36
	80		256,92	280,60	303,07	314,00	307,27	313,26
	100	FER. FUND.	321,02	344,70	367,17	378,10	371,37	377,36
	150		389,81	413,49	435,96	446,89	440,16	446,15
	200		505,38	533,80	557,42	570,47	562,14	568,88
	3/4"	FERRO GALV.	46,18	69,86	86,68	95,01	90,36	95,61
	1"		60,75	84,43	101,25	109,58	104,93	110,18
	1 1/2"		80,05	103,73	120,55	128,88	124,23	129,48
	2"		96,22	119,90	136,72	145,05	140,40	145,65
	63	PEAD	36,87	60,55	77,37	85,70	81,05	86,30

Prazos de execução: variáveis.

(1) Os prolongamentos de rede de água e de esgoto serão executados sem ônus para o solicitante quando a extensão for de até 25 metros por ligação em área urbana e de até 40 metros por ligação em área rural.

PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA 2020 - TABELA 17

PROLONGAMENTO REDE DE ESGOTO ¹ - RUA (A PEDIDO DO USUÁRIO)							
TIPO	MATERIAL	Ø DIÂMETRO	VALORES EM R\$ POR METRO				
			TERRA	POLIÉDRICO	ASFALTO	PARALELEPÍPEDO	PRÉ-MOLDADO
ESGOTO	MANILHA CERÂMICA	100	207,51	271,11	288,86	276,88	285,12
		150	218,15	281,75	299,50	287,52	295,76
		200	233,85	297,45	315,20	303,22	311,46
		250	249,81	313,41	331,16	319,18	327,42
		300	280,81	344,41	362,16	350,18	358,42
	PVC JE DN	150	220,32	283,92	301,67	289,69	297,93
		200	235,11	298,71	316,46	304,48	312,72
		300	316,25	379,85	397,60	385,62	393,86

PROLONGAMENTO REDE DE ESGOTO ¹ - PASSEIO (A PEDIDO DO USUÁRIO)							
TIPO	MATERIAL	Ø DIÂMETRO	VALORES EM R\$ POR METRO				
			TERRA	CIMENTO	-	-	-
ESGOTO	MANILHA CERÂMICA	100	139,72	177,61	-	-	-
		150	150,36	188,25	-	-	-
		200	166,06	203,95	-	-	-
		250	182,02	219,91	-	-	-
		300	213,02	250,91	-	-	-
	PVC JE DN	150	152,53	190,42	-	-	-
		200	167,32	205,21	-	-	-
		300	248,46	286,35	-	-	-

Prazos de execução: variáveis.

(1) Os prolongamentos de rede de água e de esgoto serão executados sem ônus para solicitante quando a extensão for de até 25 metros por ligação em área urbana e de até 40 metros por ligação em área rural.